DECRETO Nº 164/2015

"AUTORIZA APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

CONSIDERANDO que o imóvel foi fracionado por sucessivas alienações, sendo que para registro é necessário à apuração de área remanescente;

CONSIDERANDO que a planta leva em conta todos os imóveis destacados e apresenta a localização exata do imóvel apurado;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a apuração de área de um lote urbano, de propriedade de **Espolio de Neide Alves de Sousa.**

O imóvel segundo matrícula nº 16.077, localizado na Rua Frei Teófilo, nesta cidade de Abaeté/MG, sendo uma área de propriedade de Espólio de Neide Alves de Sousa, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada em Abaeté, inscrita no CPF: 102.463.396-91, o imóvel tem suas atuais medidas e confrontações:

ÁREA TOTAL: 813.53m²

- Frente: 15,02m confrontando com a Rua Frei Teófilo
- Lado Direito: 54,26m confrontando com Hélder William Pereira
- Lado Esquerdo: 13,94m confrontando com José Vicente da Silva, 14,99m confrontando com Ildeu de Assis Pereira, 15,45m confrontando com Espólio de José Alves de Andrade, e 9,36m confrontando com Waldete Carvalho Amorim.
- Fundos: 15,24m confrontando com José Eustáquio de Lima.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, (28/12/2015).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ-MG

Espolio de Neide Alves de Sousa, brasileira, solteira, funcionária pública,residente e domiciliada em Abaeté MG, inscrita no CPF:102.463.396-91,proprietária do lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, na Rua Frei Teófilo , vêm na forma estabelecida pela Lei 10931/04 de agosto de 2004, requerer a retificação de registro para alteração da área da matricula do imóvel de sua propriedade, para tanto expondo o seguinte:

1 - Após levantamento topográfico **foi apurada uma área de: 813,53 m^2**

2 – Não houve qualquer investida em áreas de terrenos vizinhos, tendo a anuência na planta topográfica e memorial descritivo de todos os atuais proprietários dos imóveis lindeiros, com suas respectivas firmas reconhecidas em cartório.

3 - A requerente e o profissional responsável pelo levantamento topográfico, Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior, o qual assina juntamente com ele o requerimento, declaram estar cientes que o veracidade das informações relativas aos confrontantes dos imóveis é responsabilidade exclusiva deles. Declaram ainda, serem conhecedores do teor do (14 do artigo 213 da lei 6015/73 com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2004 que diz:
"Art. 213 ... 14 – Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros as fatos constantes do memorial descritivo, responderão as requerentes e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais".

4 – Declaram, outrossim sob as penas da lei, que não existem outros proprietários titulares de direitos ou ainda possuidores de terrenos vizinhos e confrontante com a propriedade ora retificada, se não os que assinaram a planta ora anexada.

Assim é necessário que se compatibilize área legal constante na matricula com a área física o que ora requer para fins de direito.

Anexa à planta o memorial descritivo, o CCIR do imóvel a certidão negativa de ITR fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como o recibo da declaração do ITR, conforme lhe foi Solicitado.

Nestes termos
Pedem Deferimento.

Abaeté-MG, 03 de Setembro de 2015.

Espolio de Neide Alves de Sousa

RT – EDUARDO ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR
ENG. AGRÔNOMO CREA 124.996/D

DECLARAÇÃO DE RESPEITO DE LIMITES

Espolio de Neide Alves de Sousa,brasileira, solteira, funcionária pública,residente e domiciliada em Abaeté MG,inscrita no CPF:102.463.396-91,proprietária do lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté,na Rua Fréi Teófilo e registrado sob o número 16.077 na comarca de Abaeté MG e eu, Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA 124.996/D, declaramos sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade foram respeitados os limites de "divisas in loco" com os confrontantes abaixo relacionados, não havendo qualquer litígio entre as partes.

Confrontantes:

CPF 597.170.766-34

CPF 225.267.141-68

JOSÉ VICENTE DA SILVA
CPF: 686.829.806-49

Rosana Eduarda Arruda
CPF: 894.158.256-34

ILDEU DE ASSIS PEREIRA
CPF: 15046846-72

Maria das Neves Mery Assis CPF 046 055 396-89

ESPÓLIO DE JOSÉ ÁLVARES DE ANDRADE
CPF: 279390906 3-82

WALDETE CARVALHO DE AMORIM
CPF: 291.184.926-49

JOSÉ EUSTÁQUIO DE LIMA
CPF 143.317.486-34

Rua Richard de Lima. cic: 789122706.30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ MG
CNPJ:

JOÃO LOPES BATISTA
Secretário Municipal
de Fazenda

Eng. Agrônomo
CREA MG 124.996 D

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

Abaeté-MG, 03 SETEMBRO de 2015.

Espolio de Neide Alves de Sousa

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

MEMORIAL DESCRITIVO
APURAÇÃO DE ÁREA

Espolio de Neide Alves de Sousa,brasileira, solteira, funcionária pública,residente e domiciliada em Abaeté MG,inscrita no CPF:102.463.396-91,proprietária do lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté,na Rua Fréi Teófilo e registrado sob o número 16.077 na comarca de Abaeté MG.

Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:

Área total: 813,53m^2

Frente: 15,02m, confrontando com a **Rua Fréi Teófilo**.

Lado Direito: 54,26m confrontando com **Hélder William Pereira** .

Lado Esquerdo: 13,94m confrontando com **José Vicente da Silva**, 14,99 m confrontando com **Ildeu De Assis Pereira**, 15,45 m confrontando com **Espólio de José Alves de Andrade,** e 9,36 m confrontando com **Waldete Carvalho Amorim.**

Fundos: 15,24m, confrontando com **José Eustáquio de lima**.

Abaeté-MG, 03 de Setembro de 2015.

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO